



Nome	CPF ou CNPJ	Processo	Termo Próprio
Valmir Menegaro (a)	[REDACTED]	02026.000876/2012-35	449893-D 079695-B 626956-C

(a) Decisão Interlocutória nº 20 - SC/SUPES que indeferiu a solicitação de devolução dos bens apreendidos.

Nº 21 - A Autoridade Julgadora da Superintendência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA no Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que restou impossibilitada a ciência pessoal e por via postal dos interessados abaixo relacionados, de acordo com o Decreto 6.514, de 22 de julho de 2008, pelo presente Edital, NOTIFICA do deferimento da defesa apresentada contra o auto de infração em referência, com o consequente cancelamento do Auto de Infração e demais termos, pela autoridade julgadora.

Nome	CPF ou CNPJ	Processo	Termo Próprio
Sacão Comércio de Artes e Utilidades LTDA (a)	83.190.124/0001-04	02026.001339/2012-11	714771-D
João Maria Gonçalves (b)	[REDACTED]	02026.001034/2011-10	450036-D 500545-C

(a) Decisão Administrativa Eletrônica de 1ª Instância nº 16/2015 - SC/SUPES, que cancelou o Auto de Infração.

(b) Decisão Administrativa Eletrônica de 1ª Instância nº 26/2015 - FLN/NUIP, que cancelou o Auto de Infração porém manteve o termo de Embargo 500545-C.

Nº 22 - A Autoridade Julgadora da Superintendência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA no Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que restou impossibilitada a ciência pessoal e por via postal dos interessados abaixo relacionados, de acordo com o Decreto 6.514, de 22 de julho de 2008, pelo presente Edital, NOTIFICA cancelamento do Auto de Infração e demais termos, pela autoridade julgadora.

Nome	CPF ou CNPJ	Processo	Termo Próprio
Ademir Alexandre de Moraes (a)	[REDACTED]	02023.001539/2009-90	164381-D 176914-C
Pedro Eugenio Marcilio (b)	[REDACTED]	02026.001311/2007-16	558600-D 472628-C
Madeiraira Pires LTDA (c)	82.971.862/0001-26	02026.001219/2012-13	715001-D
Arno Selau (d)	[REDACTED]	02023.002364/2008-57	148587-D

SUPERINTENDÊNCIA NO TOCANTINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 193183

Número do Contrato: 2/2010.
Nº Processo: 02029000002201096.
PREGÃO SISPP Nº 3/2010. Contratante: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN E -DOS REC NAT RENOVAVEIS. CNPJ Contratado: 76535764000143. Contratado : OI S.A. -Objeto: Prorrogação, em caráter excepcional, do prazo de vigência, estabelecido na CLÁUSULA NONA do Contrato 02/2010 por mais 4 (quatro) meses, que trata da prestação de serviços de telefonia fixa comutada na modalidade local. Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93. Vigência: 01/05/2015 a 31/08/2015. Valor Total: R\$12.251,40. Fonte: 174193034 - 2015NE800009. Data de Assinatura: 30/04/2015.

(SICON - 06/05/2015) 193183-19211-2015NE800006

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO Nº 1/2015

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 02152000030201411. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é o registro de preços de materiais de manutenção predial, para atender as necessidades das Unidades apoiadas pela UAAF R9/RJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

NERO AUGUSTO SILVA
Pregoeiro

(SIDEV - 06/05/2015) 443055-44207-2015NE800077

UNIDADE AVANÇADA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - TERESÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 3/2015 - UASG 443036

Nº Processo: 02204000041201520 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços continuados de outsourcing, na forma de Gerenciamento de Meios - almoxarifado virtual "in company", com execução de empreitada por preço global, com a especialidade exclusiva de atendimento MRO - Manutenção, Reparo e Operações, para atender às necessidades do ICMBio, conforme especificações e

quantitativos estabelecidos no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 07/05/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Avenida Rotariana S/n Soberbo - Teresópolis Soberbo - TERESOPOLIS - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 07/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 20/05/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.. Informações Gerais: Não serão fornecidas cópias do Edital em papel. Os interessados deverão fazer o download do edital na pagina do compras governamentais www.comprasnet.gov.br ou no site do ICMBio www.icmbio.gov.br/serviços/editais uaaf Teresópolis Pregão 3/2015.

ANDREIA VIANA FREIRE
Pregoeira

(SIDEV - 06/05/2015) 443033-44207-2015NE800007

SECRETARIA DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS E QUALIDADE AMBIENTAL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo Aditivo Nº 00005/2015 ao Convênio Nº 760404/2011. Convenientes: Concedente : FUNDO NACIONAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA, Unidade Gestora: 447002, Gestão: 00001. Conveniente : ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS DA SOCIO-BIODIVER, CNPJ nº 10.360.664/0001-15. Prorrogação do prazo de vigência para 31/12/2015.. Valor Total: R\$ 576.772,80, Valor de Contrapartida: R\$ 54.180,00, Vigência: 30/12/2011 a 31/12/2015. Data de Assinatura: 30/03/2015. Signatários: Concedente : IZABELLA MONICA VIEIRA TEIXEIRA, CPF nº [REDACTED]. Conveniente : ZELITA MARIA SANTOS ROCHA, CPF nº [REDACTED].

(SICONV(PORTAL) - 06/05/2015)

PROCESSO: 02000.002603/2014-85. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 0003/2014/SMCQ celebrado entre o Ministério do Meio Ambiente, por meio da Secretaria de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental, CNPJ/MF/nº.37.115.375.0005-30 e a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, CNPJ/MF/nº 00.091.652.0014-01 . OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência até 31/08/2015, com adequação do plano de trabalho. DATA DE ASSINATURA: Brasília, 26 de março de 2015. CARLOS AUGUSTO KLINK, Secretário de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental, CPF nº [REDACTED] e MANOEL BARRETO DA ROCHA NETO, Diretor-presidente da Companhia de Pesquisa e Recursos Minerais- CPRM, CPF nº [REDACTED].

(a) Julgamento de 1ª Instância nº 950/2013 e Julgamento de 2ª Instância (SUPES), que cancelaram o Auto de Infração 164381-D e revogaram Termo de Apreensão 176914-C.

(b) Decisão de 1ª Instância e Decisão Recursal nº 15/2015 - SC/SUPES, que cancelaram o Auto de Infração 558600-D pelo falecimento do autuado antes da coisa julgada administrativa.

(c) Julgamento de 2ª Instância nº 1369/2014 que homologou o julgamento de 1ª instância que havia cancelado o Auto de Infração 7150001-D.

(d) Decisão Recursal nº 15/2015 - SC/SUPES que homologou o julgamento de 1ª instância que havia cancelado o Auto de Infração 148587-D.

Nº 23 - A Autoridade Julgadora da Superintendência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA no Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que restou impossibilitada a ciência pessoal e por via postal do interessado abaixo relacionado, de acordo com o Decreto 6.514, de 22 de julho de 2008, pelo presente Edital, NOTIFICA-O em relação ao pagamento da GRU referente aos bens apreendidos dos quais o autuado ficou como fiel depositário. O não pagamento no prazo, implicará na interposição pena de Ação de Depósito.

Nome	CPF ou CNPJ	Processo	Termo Próprio
Sérgio Pelizzaro (a)	[REDACTED]	02026.001173/2000-91	260607-D 047278-C
Nelson Dalceglio (b)	[REDACTED]	02026.000794/2008-12	448441-D 0279252-C 340978-B

(a) GRU referente a bens constantes no Termo 047278-C, prazo: 15 (quinze) dias.

(b) GRU referente a bens constantes no Termo 0279252-C, prazo: 30 (trinta) dias.

Nº 24 - A Autoridade Julgadora da Superintendência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA no Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que restou impossibilitada a ciência pessoal e por via postal, dos interessados a seguir relacionados, de acordo com o Decreto 6.514, de 22 de julho de 2008, pelo presente Edital, NOTIFICAM-OS da constatação de REINCIDÊNCIA do auto de infração, sendo lhe concedido o prazo de 10 (dez) dias, para, querendo, apresentar impugnação à reincidência e alegações finais, não reabrindo o prazo para apresentar defesa referente ao auto de infração. Prazo começa a contar da publicação deste Edital. A não apresentação das informações no prazo estipulado, implicará no cumprimento da legislação vigente.

Nome	CPF ou CNPJ	Processo	Termo Próprio
Manoel Alexandre Caldeira (a)	[REDACTED]	02026.000082/2015-14	9059473-E 18529-E

(a) Auto analisado 9059473-E e Auto possível agravante 713625-D.

Vistas dos respectivos processos poderão ser obtidas junto ao Núcleo de Instrução Processual da Superintendência do IBAMA em Santa Catarina, à Av. Mauro Ramos nº. 1.113 - Centro - Florianópolis/SC.

AMÉRICO RIBEIRO TUNES

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Contrato de Concessão nº 01/2015. CONTRATANTE: Serviço Florestal Brasileiro. CONTRATADA: RRX Mineração e Serviços Ltda - EPP. CNPJ DA CONTRATADA: 04.348.929/0001-67. OBJETO: Outorga do direito de praticar o manejo florestal sustentável voltado à exploração de produtos florestais madeireiros e não madeireiros, na Unidade de Manejo Florestal (UMF) I, localizada na Floresta Nacional de Altamira. PROCESSO: 02209.011557/2013-98. PRAZO: 40 (quarenta) anos. VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 28/04/2015.

ESPÉCIE: Contrato de Concessão nº 02/2015. CONTRATANTE: Serviço Florestal Brasileiro. CONTRATADA: RRX Mineração e Serviços Ltda - EPP. CNPJ DA CONTRATADA: 04.348.929/0001-67. OBJETO: Outorga do direito de praticar o manejo florestal sustentável voltado à exploração de produtos florestais madeireiros e não madeireiros, na Unidade de Manejo Florestal (UMF) II, localizada na Floresta Nacional de Altamira. PROCESSO: 02209.011557/2013-98. PRAZO: 40 (quarenta) anos. VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 28/04/2015.

ESPÉCIE: Contrato de Concessão nº 03/2015. CONTRATANTE: Serviço Florestal Brasileiro. CONTRATADA: Pataú Florestal Ltda - SPE. CNPJ DA CONTRATADA: 13.148.025/0001-89. OBJETO: Outorga do direito de praticar o manejo florestal sustentável voltado à exploração de produtos florestais madeireiros e não madeireiros, na Unidade de Manejo Florestal (UMF) III, localizada na Floresta Nacional de Altamira. PROCESSO: 02209.011557/2013-98. PRAZO: 40 (quarenta) anos. VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 28/04/2015.

ESPÉCIE: Contrato de Concessão nº 04/2015. CONTRATANTE: Serviço Florestal Brasileiro. CONTRATADA: Pataú Florestal Ltda - SPE. CNPJ DA CONTRATADA: 13.148.025/0001-89. OBJETO: Outorga do direito de praticar o manejo florestal sustentável voltado à exploração de produtos florestais madeireiros e não madeireiros, na Unidade de Manejo Florestal (UMF) IV, localizada na Floresta Nacional de Altamira. PROCESSO: 02209.011557/2013-98. PRAZO: 40 (quarenta) anos. VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 28/04/2015.